

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1 **Ata da 03ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 14 de março de 2024, de forma
3 presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto
4 para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3.**
5 **Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Prestação de Contas Final das Deliberações do**
6 **CEAS PR:** a) Deliberações 37/2014 - PPAS II - Centro POP - De 01/07/23 a 31/01/24, b)
7 Deliberações 51/2016 - Abordagem - De 01/07/23 a 31/01/24, c) Deliberações 51/2016 -
8 Acolhimento Institucional – De 01/07/23 a 31/01/24; **6. SEMAS – alteração da proposta de**
9 **utilização superávit – fonte 1022; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião**
10 **ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Sebastião (Usuários
11 da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Mary (CIEE), Silvia
12 (Patronato), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Melody (SEMED), Tatiana (SEMED),
13 Simoni (SEMAS), Jandira (SEMAS). Representantes da Secretaria Executiva: Camila e
14 Monique. Justificaram a ausência: Nadya (SEMS), Luciana (SEMS), Emanuel
15 (SEMPLADE). Ausentaram-se sem justificativa: Elen (Usuários da Assistência Social),
16 Eucleia (APAE), Keyty (CAJEMA), Catarine (CIEE), (Ema (Patronato), Elisabete (SINSEP),
17 Alex (SEMFI), Tiago (SEMPLADE), Andre (SEMHA) e Adriana (SEMHA). **1 – ABERTURA:**
18 reunião iniciada às 13h40min com a abertura realizada pela Vice-Presidente Emanuely,
19 que deu as boas-vindas aos participantes. Informou que o Presidente Emanuel justificou a
20 ausência na reunião e sugeriu alguns assuntos para reflexão e discussão pelo colegiado,
21 sendo: a) paralisação dos servidores e servidoras municipais em função da não aceitação
22 do reajuste salarial; b) curso FNAS Unibrasil, nos dias 25 ou 26 de março, e curso EAD do
23 Tribunal de Contas da União; c) Reunião descentralizada e ampliada do CNAS nos dias 16
24 a 19 de abril, no Rio de Janeiro. O colegiado ficou de discutir sobre as sugestões ao final
25 da reunião, e seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA:** a ata da 2ª reunião ordinária foi
26 aprovada. A Conselheira Simoni informa que representará a Divisão de Proteção Social
27 Especial na prestação de contas da Pauta 5, mas precisará se ausentar mais cedo da
28 reunião devido a outro compromisso. Solicitou alteração na ordem da pauta, antecipando a
29 pauta 5, que foi aprovada pelo colegiado. **5 – SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**
30 **DAS DELIBERAÇÕES DO CEAS PR:** passada a palavra para Ana Paula e Maria Eduarda,
31 da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), e a Conselheira Simoni, representando a
32 Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), que demonstraram no Sistema Fundo a

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 Fundo (SIFF) a prestação de contas final das seguintes deliberações: 1) Deliberação n°
34 37/2014 - PPAS II - Centro POP – período de 01/07/23 a 31/01/24: Simoni explica que os
35 dados foram levantados através de relatório do IDS, sistema de informações utilizado pela
36 SEMAS. A equipe apresentou no Sistema Fundo a Fundo o preenchimento das abas
37 “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira”
38 referente ao período. Na aba Monitoramento, questão 13: “A oferta deste Serviço é
39 executado em um espaço compartilhado?”, houve questionamento sobre o
40 compartilhamento ou não do espaço, visto que o local foi utilizado para a Operação
41 Inverno. Como não é possível incluir observação nesse item do sistema, foi preenchida
42 como resposta “não”, e o colegiado solicitou que fosse registrada em ata a observação: de
43 maio a agosto de 2023 foi realizada a Operação Inverno no espaço do Centro POP, fora do
44 horário de funcionamento regular do serviço. Apesar da compatibilidade de horário, a
45 Operação Inverno impacta na organização e na oferta regular do serviço do Centro POP.
46 Na questão 18: “Comente sobre as potencialidades e dificuldades do uso de recursos deste
47 cofinanciamento estadual e, também, sobre o desenvolvimento do serviços e ações que o
48 município previu para realizar com este cofinanciamento”, foi registrada a observação:
49 “*Durante o período o cofinanciamento foi insuficiente para atender plenamente a demanda*”.
50 Após, a “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma: Foram observados todos
51 os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
52 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
53 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
54 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza
55 uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o
56 aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em
57 análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto
58 pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas
59 conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS
60 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O
61 município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo
62 CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro,
63 composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: Favorável. Em razão da
64 análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. 2) Deliberação n°

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 51/2016 – Abordagem Social – período de 01/07/23 a 31/01/24: Foi apresentado o
66 preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento”
67 e “Gestão Financeira” referente ao período. Na aba Monitoramento, questão 20: “Comente
68 sobre as potencialidades e dificuldades do uso de recursos deste cofinanciamento estadual
69 e, também, sobre o desenvolvimento dos serviços e ações que o município previu para
70 realizar com este cofinanciamento”, também foi registrada a observação: “*Durante o*
71 *período o cofinanciamento foi insuficiente para atender plenamente a demanda*”. Após, a
72 “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma: Foram observados todos os
73 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
74 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
75 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
76 Cofinanciamento Estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza
77 uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o
78 aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em
79 análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto
80 pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas
81 conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS
82 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O
83 município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo
84 CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro,
85 composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: Favorável. Em razão da
86 análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. 3) Deliberação n.º
87 51/2016 - Acolhimento Institucional – Período de 01/07/23 a 31/01/24: Foi apresentado o
88 preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento”
89 e “Gestão Financeira” referente ao período. Na aba Monitoramento, questão 22: “Comente
90 sobre as potencialidades e dificuldades do uso de recursos e sobre o desenvolvimento,
91 reordenamento e implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
92 Situação de Rua: “*Durante o período o cofinanciamento foi insuficiente para atender*
93 *plenamente a demanda*”. Após, a “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma:
94 Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração
95 Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta
96 prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMAS,
98 o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios
99 eventuais e o aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas
100 áreas? *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-
101 Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e
102 despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
103 cofinanciamento? *Sim.* O CMAS encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo
104 com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano Municipal de Assistência Social
105 aprovado e acompanhado pelo CMAS? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório
106 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:
107 Favorável. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação*
108 *Total.* A Conselheira Simoni apresentou algumas informações antes de se ausentar da
109 reunião: 1) Está em andamento o edital de chamamento para credenciar instituição para
110 atender a Operação Inverno, que contará com espaço e equipe adequada para atender o
111 serviço. 2) Está em processo de publicação o edital de chamamento para Centro-Dia, tanto
112 para idoso quanto para pessoa com deficiência. 3) Foi sancionada a lei federal que prevê
113 auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica, que poderá ser custeado com
114 recursos consignados para os benefícios eventuais. Como a Lei de Benefícios Eventuais
115 do município foi publicada antes da federal, não foi feita a programação para esse tipo de
116 benefício, e devido ao impacto orçamentário, a SEMAS esta estudando a melhor forma de
117 atender essa necessidade no município. **6 – SEMAS – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE**
118 **UTILIZAÇÃO SUPERÁVIT – FONTE 1022:** Apresentação realizada por Ana Paula (DAF),
119 que solicita aprovação do colegiado para alteração da proposta de utilização do superávit,
120 fonte 1022, para aquisição de 10 (dez) computadores para o CREAS. A aquisição estava
121 prevista no Plano de Reprogramação de 2023, mas não foi possível atender devido a falta
122 de Ata de Registro de Preço. A sugestão é alterar “material de consumo – R\$ 12.777,89” e
123 “outros serviços de terceiros – PJ R\$ 50.000,00 para “equipamentos e material R\$
124 62.777,89”. A alteração foi aprovada pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº
125 106/2024 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Solicita substituição do
126 representante suplente, indicando: Tatiane Barbosa Ramos. A conselheira passará a
127 compor a Comissão de Controle Social, no lugar da representante anterior. Deliberação:
128 arquivar. Quanto à composição da mesa diretora, a Conselheira Tatiane foi eleita para

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



129 assumir a função de 1ª Secretária. 2) Requerimento – Associação Padre João Ceconello:
130 encaminha documentos para Manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para a
131 Comissão de Assessoramento. 3) Ofício nº 426/2023 – Secretaria Municipal de Assistência
132 Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a fevereiro de 2024.
133 Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 4) Ofício nº 251/2023 - SEMAS:
134 Resposta ao ofício nº 121/2023, encaminha resposta quanto ao questionamento do
135 Conselho Regional de Psicologia ao Centro POP. **4 – COMISSÕES: Políticas:** 1) o
136 Conselheiro Raphael apresentou a sugestão de resposta para o CRP, que foi aprovado
137 pelo colegiado. O documento também será encaminhado para a SEMAS, para
138 conhecimento. 2) A comissão encaminhará os apontamentos realizados na Lei do CMAS
139 para o colegiado, para que seja discutida na próxima reunião e será incluída na pauta. 3)
140 Solicitar à SEMAS o relatório de execução do Plano de Educação Permanente. Controle
141 Social: a comissão se reuniu com Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e benefícios de
142 transferência de renda, e apresentarão o relatório na próxima reunião. A Conselheira
143 Emanuely relata dificuldade em definir o objetivo da comissão, já que é denominada
144 comissão de Controle Social e dos Programas Bolsa Família (PBF) e Benefício de
145 Prestação Continuada. A Conselheira Simoni informa que em gestões anteriores, o gestor
146 do PBF apresentava a cada período os dados referentes ao programa, e nas demais
147 reuniões atuava como Controle Social. A Secretaria Executiva informa que não encontrou
148 publicação de resolução que tenha criado outra comissão, ou alteração do nome ou
149 objetivo dessa comissão. O colegiado entende que a Comissão deveria ser de Controle
150 Social, não apenas desses programas específicos. Monique, Secretária Executiva, sugere
151 que a comissão faça a análise e apresente uma proposta de atribuições para o colegiado. **7**
152 **– OUTROS:** não haverá reunião ordinária no dia 28 de março devido ao decreto de ponto
153 facultativo na data. Quanto às sugestões do Presidente Emanuel, apresentadas no início
154 da reunião, o colegiado aprovou que seja feita a cotação para participação dos
155 conselheiros na reunião descentralizada do CNAS, no Rio de Janeiro. A conselheira
156 Jandira manifestou interesse em participar, além do Presidente Emanuel, que havia se
157 manifestado pelo grupo do Whatsapp. Foi deliberado solicitar o orçamento para a SEMAS
158 e, caso não seja possível a participação de ambos, a prioridade será a participação da
159 Conselheira Jandira. Os conselheiros solicitaram o relatório de participação na Conferência
160 Nacional de Assistência Social. **8 – INFORMES GERAIS:** Não houve. **9 – DATA DA**

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



161 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11 de abril de 2024, na SEMAS. Nada mais, o 2º
162 Secretário Raphael Ernani Rigotti encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe,
163 lavrei essa ata que após lida será aprovada.